



ANEXO IV

EDITAL N° 01/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CÓDIGO DO CARGO: _____

ETAPA DO PROCESSO: _____

FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICADA E APOIADA EM BASES REAIS (Legislação pertinente, Bibliografia especializada):

ARGUMENTAÇÃO JUSTIFICADA E APOIADA EM BASES REAIS (Legislação pertinente, Bibliografia especializada):

_____, ____/____/2022

(Assinatura por extenso)

Item do Edital 01/2022

5 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

5.1 – O prazo para interposição de recursos será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data e horário da divulgação do gabarito oficial e/ou resultado de etapas do presente Processo Seletivo.

5.2 – Para recorrer contra o resultado do processo seletivo o candidato deverá preencher, exclusivamente, o formulário disponível no website seletivo.pi.senac.br, Anexo IV, e enviar para o e-mail seletivo@pi.senac.br. No recurso deverá constar o nome do candidato, telefone e e-mail para contato, a fundamentação e argumentação justificadas e apoiadas em bases reais, e ainda especificar a etapa do processo em questionamento.

5.3 – Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com o especificado no item **5.2**.

5.4 – Os recursos recebidos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data e horário da sua interposição.

5.5 – Se do julgamento do (s) recurso (s) resultar anulação de questão (ões) do gabarito oficial, a pontuação correspondente à(s) questão (ões) anulada (s), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.